

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 261/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: M.A.V.S. MaSP 1.375.545-9, W.A.B. MaSP 1.375.459-3 e B.L.L. MaSP 1.319.444-4, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Geziel Silva da Prado; Membros: Márcio da Silva Pinto e Rafael Augusto Martins.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de junho 2022.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS N° 027/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: L.S.S. MaSP 1.296.867-3, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Letícia de Melo Barbosa; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Caio Augusto Balint.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de junho 2022.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTRARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO N° 022/2022
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952 c/ art. 12 da Resolução Conjunta CGE/SEAP 01/2017, DETERMINA: A substituição do servidor Luis Otávio Almeida Oliveira, pelo servidor Jefferson Luis Silva Santos, compor a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD N°s: 059/2019, 029/2020, 327/2020, 424/2020, 346/2020, 384/2020, 474/2020, 013/2021, 121/2021, 167/2021, 196/2021, 283/2021, 284/2021, 301/2021, 320/2021, 332/2021, 340/2021, 341/2021, 351/2021, 381/2021, 407/2021, 439/2021, 440/2021, 496/2021, 506/2021, 520/2021, 521/2021, 039/2022, 047/2022, 076/2022, 102/2022, 103/2022, 125/2022, 126/2022, 127/2022, 220/2022; PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/PDS N°s: 007/2020, 125/2020, 002/2021, 100/2021.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de junho 2022.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952, considerando que os Processos Administrativos Disciplinares (PAD's) n° 207/2022 a 231/2022, foram devidamente instaurados no dia 04/06/2022, REVOGA as mesmas partes, publicadas no Diário Oficial do Executivo em 08/06/2022; PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N°s 207/2022, 208/2022, 209/2022, 210/2022, 211/2022, 212/2022, 213/2022, 214/2022, 215/2022, 216/2022, 217/2022, 218/2022, 219/2022, 220/2022, 221/2022, 222/2022, 223/2022, 224/2022, 225/2022, 226/2022, 227/2022, 228/2022, 229/2022, 230/2022 e 231/2022.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de junho 2022.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 1647783 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN N°

30/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

Nº 1450.01.0081378/2022-03

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 9245596/2020 (Presídio Patos de Minas I e Presídio Presidente Olegário I), Empresa Alternativa Restaurante Ltda - EPP, CNPJ nº 12.929.355/0001-49, com sede na Rua Brasília, nº 181, bairro Santa Marta, Uberaba/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de imidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da Portaria GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.

Carlos Víncius de Souza Figueiredo

Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

10 1647702 - 1

Secretaria de Estado
do Meio Ambiente e
do Desenvolvimento
Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD N° 3.148, 08 DE JUNHO DE 2022.

Institui Comissão de Credenciamento para procedimentos relativos à Chamada Pública para credenciamento de agricultores familiares rurais e/ou de organizações de agricultores familiares, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, com fulcro no inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Credenciamento, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 2º do Decreto nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Chamada Pública para credenciamento de agricultores familiares rurais e/ou de organizações de agricultores familiares.

Art. 2º – Ficam designados para constituirem a Comissão de Credenciamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –Semad,sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I – Paulo André dos Santos Nunes – Masp 1.377.853-5;

II – Cynthia de Souza Lima – Masp 1.400.783-5;

III – Viviane Cristina de Faria Gomes – Masp 1.365.451-2.

Art. 3º – O Presidente da Comissão, na sua ausência e/ou impedimento, será substituído por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 4º – Os membros das comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º – A investidura dos membros da Comissão não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 6º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2022.

Marilia Carvalho de Melo

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

10 1647491 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Conselho Estadual de Política
Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Ildemar dos Reis Alves de Carvalho/Fazenda Lages. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastoris, exceto horticultura, Pintópolis/MG, Protocolo nº 2209/2022; 2) Construtora Centro Leste Engenharia Ltda., Usinas de produção de concreto asfáltico, Verdelândia/MG, Protocolo nº 2267/2022; 3) Voltaia Energia do Brasil Ltda / EOL Juramento 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, com 48 MW cada e composto por um total de 80 aerogeradores de 6MW cada, ou seja, 8 aerogeradores por parque. Totalizando 480 MW, Usina eólica, Francisco Sá e Juramento/MG, Protocolo nº 2228/2022; 4) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

10 1647778 - 1

Pauta da 74ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 21 de junho de 2022, às 14h

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pela Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins.

3. Planos de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016;

9.1 Plano de trabalho para projeto básico das estruturas de concreto e fundações, preconizado no plano de manejo do Parque Estadual de Paracatu. Apresentação: Regional Noroeste.

9.2 Plano de trabalho para projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidro - sanitário e projeto 3D básico necessários para instalação e funcionamento do Parque Estadual Paracatu. Apresentação: Regional Noroeste.

10. Encerramento.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins

Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

10 1647684 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Amiro Inacio Pereira/Agropecuária Pinocão - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Natalândia/MG. Processo: 2170/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONAMENTOS.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

10 1647720 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram Deferidos os Requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Alteração de Titularidade/Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações: 1) LAS CAD, Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ nº 13.456.056/0001-05, Usinas de produção de concreto asfáltico, Bela Vista de Minas/MG, PA/Nº 297/2022, Classe 2, válido até 20/01/2032, para o novo titular CPAVI - Construção e Pavimentação Ltda, CNPJ nº 15.378.421/0001-28. 2)

LAS CAD, Posto Rodoviário Ltda., CNPJ nº 19.324.490/0001-00.

Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailhistas, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santa Maria do Suáqui/MG, PA/Nº 3126/2020, Classe 2, válido até 20/01/2030, para o novo titular Nova Auto Posto Ltda., CNPJ nº 41.647.898/0001-71. 3) LAS CAD, Nova Era Insuños Siderúrgicos Ltda., CNPJ nº 15.591.979/0002-78.

Produção de fundidos de metais não-ferruginos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Alvinópolis/MG, LAS CAD/Nº 49757800/2019, Classe 2, válido até 25/02/2029, para o novo titular Nova Era Insuños Siderúrgicos Ltda., CNPJ nº 15.591.979/0001-97.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

10 1647845 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) Eco Resíduo Soluções Ltda. - Compostagem de resíduos industriais - Araguari/MG - PA/Nº 2282/2022, Classe 2. 2) Auto Posto Portal do Cerrado Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailhistas, postos revendedores de combustíveis de aviação, Santa Rita de Cássia/MG, PA/Nº 2264/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

RETIFFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 07/06/2022 - pág. 13)

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

Onde se lê:

"*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1)Jacinto Junior Barbosa Sáraiva, lava em aluvião, exceto areia e cascalho; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (minério de ouro, argila, areia e cascalho), Mariana e Acaaiaca/MG, Processo nº 2209/2022, ANM/Nº 830.609/2014, classe 2."

Leia-se:

"*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1)Jacinto Junior Barbosa Sáraiva